



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 54480/14

EXERCÍCIO: 2014
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Itaporanga
DATA DE ENTRADA: 13/10/2014
ASSUNTO: Licitação - 00011/2014 - Convite (Lei Nº 8.666/1993) - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PEREXÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃO ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
INTERESSADOS: Audiberg Alves de Carvalho



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/10/2014 às 09:18:11 foi protocolizado o documento sob o N° 54480/14 do Aviso da Licitação n° 00011/2014 referente ao exercício de 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Audiberg Alves de Carvalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00011/2014

Órgão de Publicação: Mural

Modalidade: Convite

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 50.494,50

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PEREXÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃO ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

Data do Ato: 03/10/2014

Data e Hora do Certame: 10/10/2014 16:00

Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 06 de Outubro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ATA DA SESSÃO

CARTA CONVITE Nº 011/2014

Aos Dez dias do mês de outubro de 2014, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria 273/2014, as 16h00min, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes a CARTA CONVITE Nº 011/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. Pontualmente as 16h00min, o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Compareceu a sessão apenas a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrito no CNPJ nº 30.808.036/0001-94. O Senhor Presidente concedeu prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como mais nenhum interessado compareceu, o Presidente da CPL declarou como fracassada a presente licitação, e fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 22 § 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. Sendo assim, fica novamente remarcada a sessão para o dia 17.10.2014, as 09h00min. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, FAMUP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a sessão, lavrando esta ata, que vai assinada pelo Presidente, demais membros da CPL e o Licitante presente.


CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL


CRISTIANNE ROSA NEVES
Secretária da CPL


ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Membro da CPL


XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 30.808.036/0001-94
Licitante



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/10/2014 às 11:42:59 Audiberg Alves de Carvalho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 54480/14.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00011/2014

Modalidade: Convite

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Justificativa: Compareceu apenas uma empresa n dia e hora marcados, como relatado na Ata da Sessão que segue em anexo.

Data de Publicação do Edital no DOE: 03/10/2014

Valor Estimado: R\$ 50494.50

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	6499751b15846671417a915d2b7f96ed

João Pessoa, 13 de Outubro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/10/2014 às 13:18:08 Audiberg Alves de Carvalho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 54480/14.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00011/2014

Data de Publicação: 03/10/2014

Órgão de Publicação: Mural

Modalidade: Convite

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 50.494,50

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PEREXÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃO ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

Data do Ato: 10/10/2014

Data e Hora do Certame: 17/10/2014 09:00

Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga -PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 13 de Outubro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ITAPORANGA
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO FRACASSADA

CARTA CONVITE Nº 011/2014

Aos Dezesete dias do mês de outubro de 2014, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria 273/2014, as 09h00min, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes a CARTA CONVITE Nº 011/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. Pontualmente as 09h00min, o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Compareceu a sessão apenas a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrito no CNPJ nº 30.808.036/0001-94. O Senhor Presidente concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como mais nenhum interessado compareceu, o Presidente da CPL declarou como fracassada a presente licitação pela segunda vez. Fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, nestas condições, a Comissão decide fazer contrato direto por Dispensa de Licitação conforme mencionado Artigo da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a sessão, lavrando esta ata, que vai assinada pelo Presidente, demais membros da CPL e o Licitante presente.


CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL


CRISTIANNE ROSA NEVES
Secretária da CPL


ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Membro da CPL


XAVIER AFREU DE ASSIS ME
CNPJ nº 30.808.036/0001-94
Licitante

Aos Dezesete dias do mês de outubro de 2014, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria 273/2014, as 09h00min, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes a CARTA CONVITE Nº 011/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. Pontualmente as 09h00min, o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Compareceu a sessão apenas a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME, inscrito no CNPJ nº 30.808.036/0001-94. O Senhor Presidente concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como mais nenhum interessado compareceu, o Presidente da CPL declarou como fracassada a presente licitação pela segunda vez. Fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, nestas condições, a Comissão decide fazer contrato direto por Dispensa de Licitação conforme mencionado Artigo da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a sessão, lavrando esta ata, que vai assinada pelo Presidente, demais membros da CPL e o Licitante presente.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A60E881F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º
039/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2014**

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 115/2014
Nº DO CONTRATO: 118/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): RONALDO PAIVA NUNES - ME.
CNPJ Nº 35.588.417/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 35.390,00 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:91B0AB52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5/0048/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0148/2014**

Objeto: Aquisição parcelada de CARNES E FRIOS destinados aos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Itaporanga
Vencedores:- FRANCISCO DA SILVA PEREIRA com o valor de R\$ 7.824,50 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; Perfazendo o Valor Global de 7.824,50 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:513E6D2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretária Municipal de Saúde de ITAPORANGA – PB, tendo em vista a celebração do QUARTO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário firmado com a Empresa AQ CONTRATADORA LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do procedimento licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
Nº CONTRATO: 001/2011

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato originário sob nº 001/2011, referente à licitação na Modalidade Tomada de Preço sob nº 001/2011, firmado em 20 de setembro de 2011, que trata do prazo para a execução dos serviços, o que se faz com fundamentada no Art. 57 § 2º, c/c o Art. 65, I, da Lei Federal de nº 8.666/93, na forma das cláusulas adiante expressas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A cláusula sexta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo para execução das obras referentes à Tomada de Preços sob nº 001/2011 passará a ser de 45 (quarenta e cinco) meses, inclusive o prazo de mobilização, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão de ordem de serviço correspondente, pelos Contratantes”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato ora aditado, bem como aos aditivos de ratificação anteriores, o prazo de mais 9 (nove) meses para execução dos serviços contratados, iniciando-se, dessa forma, a respectiva vigência contratual em 20/09/2011 e terminando em 19/06/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente ADITIVO fundamenta-se na necessidade de prorrogar os prazos por até 1.350 dias (mil trezentos e cinquenta), ou seja, por mais 9 (nove) meses, a contar do termo inicial, em face das justificações apresentadas e aceitas pelo CONTRATANTE, tempo necessário para conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no contrato originário ora aditado e em seus aditivos subsequentes, as quais permanecem inalteradas e em vigor, desde que não contrariem as modificações constantes deste termo aditivo.

E por estarem assim as partes de acordo e ajustadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato originário de Prestação de Serviços nº 001/2011, relativo à Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2011, em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito, comprometendo-se a dar-lhe integral e fiel cumprimento, na forma da lei.

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CNPJ/MF Nº 11.174.552/0001-32

CONTRATADO(a): A Q CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 03.196.316/0001-99

VIGÊNCIA: 45 meses (de 20/09/2011 até 19/06/2015)

Itaporanga-PB, 20 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C6419560

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
042/2014**

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 131/2014
Nº DO CONTRATO: 157/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA.
CNPJ Nº 35.419.936/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 22.816,00 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/10/2014 às 10:13:36 Audiberg Alves de Carvalho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 54480/14.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00011/2014

Modalidade: Convite

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Justificativa: Compareceu apenas uma empresa n dia e hora marcados, como relatado na Ata da Sessão que segue em anexo.

Data de Publicação do Edital no DOE: 03/10/2014

Valor Estimado: R\$ 50494.50

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	e8f434692e64819c7eaa1d553176a195

João Pessoa, 21 de Outubro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB